
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1124/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1124/2026

Dá denominação ao complexo esportivo,
Raylnadja Kívia da silva Barreto no município
de Maxaranguape/RN, e dá outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
MAXARANGUAPE/RN**, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

A SENHORA MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA,
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE
MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE, APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de COMPLEXO ESPORTIVO
“RAYLNADJA KÍVIA DA SILVA BARRETO”, neste
Município de Maxaranguape/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 28 de maio de 2026.

MARIA ERENIR FREITA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:AA68FE01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2026. Edição 3801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>